ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES FOLHETO DESCRITIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-PMHGP

PROCESSO N°: 006.00435880/2026-10-PMHGP

CODIGO ÚNICO Nº: 20260469901

1. DO OBJETO

O objeto deste folheto descritivo, refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e queijo para o preparo das refeições aos sentenciados e funcionários da Penitenciária "MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU", durante os meses de **NOVEMBRO a DEZEMBRO DE 2026**, por Inexigibilidade de Licitação através do **Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.**

Item	Material	ITEM BEC	ITEM COMPRAS	Unidade de Medida BEC	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01	Leite pasteurizado, integral; com teor de gordura minimo de 3,0%; resfriado; transportado e conservado a temperatura maxima de 7,0ºc; apresentado como liquido branco opalescente homogeneo e odor caracteristico; nao deve apresentar substancias estranhas a sua composicao, como agentes inibidores de crescimento; neutralizantes da acidez e reconstituinte da densidade, e outras nao permitidas; embalagem primaria saco plastico, atoxico e apropriado ao produto; com validade minima de 04 dias na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com decreto 9.013/17, instrucao normativa 76/18, instrucao normativa 77/18, rdc 12/01, rdc 259/02; rdc 360/03 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa;	**543529-3**	**446005**	**Litro**	**5.800**

2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

a. Identificação do produto;
b. Nome e endereço do fabricante;
c. Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
d. Data de acondicionamento;
e. Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
f. Classificação do produto.
g. Data de Validade

3.2. Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

4.CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2 LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 O produto será recebido no almoxarifado da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, Rodovia Raposo Tavares, km 623, Bairro: Recinto Faive, Presidente Venceslau/SP, no horário das **07h00 às 08h00m.**

4.3 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

4.3.1 Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

a. avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
b. não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Presidente Venceslau, na data da assinatura digital.

TATIANA BARIANI DA SILVA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos